

PORTARIA Nº. 076/2026-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada n.º 83, de 18 de maio de 2007, a qual dispõe sobre as finalidades e competências da Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF;

CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e transformou a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;

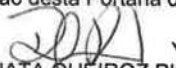
CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.754/2002, a qual regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre aquisição, destinação, utilização, regularização, alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas e alterações promovidas pela Lei 3.804/2012;

CONSIDERANDO o constante do PARECER N.º 793/2026 - ASJUR e o que consta no processo administrativo n. 01.01.019101.005654/2022-96;

RESOLVE:

I - Cancelar/Invalidar o Título Provisório de Posse N.º 006969, expedido em favor de DISLENE MARIA CASTRO DO CASAL na data de 15 de fevereiro de 2012, referente a imóvel localizado à M.E. da Estrada do Puraquequara, bairro Puraquequara, Manaus/AM, com área total de 2,4950 ha, de acordo com a Súmula 473 do STF e artigo 35, § 3º da Lei Estadual 2.794/03;

II - Determinar a retirada do título acima citado da base cartográfica da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e demais providências necessárias após a publicação desta Portaria de invalidação dos títulos.


RENATA QUEIROZ PINTO

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

